



GABINETE

PORTARIA Nº 129, de 16 de dezembro de 2021

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura contratação tem por objeto a prestação de serviço contínuo de gerenciamento de frota de veículos automotivos, destinado ao fornecimento de combustível (gasolina, diesel e etanol) e à sua manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, serviço de socorro mecânico com reboque, conserto de pneus e lavagens de carro por meio de rede credenciada utilizando-se de tecnologia da informação, para os veículos oficiais pertencentes à frota do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 3º. A contratação do serviço justifica-se uma vez que o contrato atual, com a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli-EPP encerra sua vigência em 05/06/2022, quando completará 60 (sessenta) meses.

A contratação tem como finalidade proporcionar as perfeitas condições de funcionamento dos veículos oficiais do ILMD/Fiocruz Amazônia, além de outros que porventura forem adquiridos ou venham prestar serviço durante a vigência do contrato, assegurando o pleno funcionamento dos veículos e a segurança dos usuários.

Tem como finalidade também garantir o fornecimento de combustível (gasolina, diesel e etanol) para os veículos da frota e em serviço para o ILMD/Fiocruz Amazônia, bem como dos grupos geradores de energia.

Objetiva-se com essa contratação reduzir o desgaste dos veículos e a necessidade de serviços de reparos automotivos em geral, por meio do controle e verificação dos componentes de mecânica, elétrica, funilaria, pintura e borracheiro e da obtenção de peças de qualidade, bem como o regular fornecimento de combustível para os veículos e grupos geradores do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933

Williams Cavalcante de Oliveira

Seinfra

3120481

Art. 5º A presente contratação prevê a contratação de Serviço SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços no mês de junho de 2022.

Art. 7º A Quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço por mês.

Art. 8º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 9º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 16/12/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351393** e o código CRC **764DD7AC**.